



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 269/2013-CGJ

Fortaleza, 15 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502072-84.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Uruaçu/GO, conforme Ofício-Circular nº 285/2013 (fls. 03/07), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APÓS AQUILO
PORTAL
DES. FRANCISCALES NETO

Ofício Circular nº 25 /2013-SEC

Goiânia, 03 de outubro de 2013.

Expediente nº 4633431/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 068/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Uruaçu/GO

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3812/2013 e do Aviso nº 068/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir918/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4633431/2013 – Uruaçu

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Uruaçu

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3812 /2013

Nos termos da Informação nº 122/2013 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Uruaçu, listados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 4 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ib



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 068 /2013-SEC

Expediente nº 4633431/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de , Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Uruaçu/GO, relacionados à f. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso068.7.Tcl

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

correg@tjgo.jus.br



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4633431/2013 – Uruaçu

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Uruaçu

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3812 /2013

Nos termos da Informação nº 122/2013 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Uruaçu, listados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 4 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



Maria Aparecida Campos e Silva
Tabelião Titular
Márcio Campos Silva
Tabelião Substituto
Marcelo Campos Silva
Escritor de Autorizado
Fernando Rodrigues da Costa
Escritor de Autorizado

**CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º
TABELIONATO DE NOTAS**

Ofício nº 011/2013

Uruaçu-Go., 05 de Setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Desembargadora:

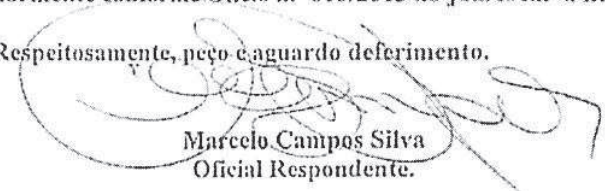
Em atenção ao Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, venho através deste, perante Vossa Excelência, com o devido respeito, informar que concluímos a implantação do selo eletrônico neste Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Uruaçu-Goiás, o qual sou Respondente, .

Sendo Assim peço-lhe autorização para a incineração dos selos físicos restantes, que ainda se encontram em estoque neste Cartório. Segue relação correta do tipo de selos e respectiva numeração:

- Selo Padrão: 0785B082768 a 0785B085000
- Selo Reconhecimento de firma: 0785B118001 a 0785B119500
- Selo Autenticação: 0785B116001 a 0785B117500
- Selo Certidão/ Traslado: 0785B002361 a 0785B002400
- Selo Certidão em Forma de Relação 100 Atos: 0785B000060 a 0785B000200
- Selo Certidão em forma de Relação 1 Ato: 0785 A000034 a 0785 A000100
- Selo Certidão em forma de Relação 1 Ato: 0785B000001 a 0785B000100
- Selo Certidão em forma de Relação 10 atos 0785B000172 a 0785B000300
- Selo Isento: 0785 A000013 a 0785 A000100

Solicito ainda que seja autorizada a incineração dos mesmos, sendo que foi informado anteriormente conforme Ofício nº 010/2013 ao juiz local a numeração errada.

Respeitosamente, peço o aguardo deferimento.


Marcelo Campos Silva
Oficial Respondente.

A
Excelentíssima Senhora Desª
Nelma Branco Ferreira Perilo
Corregedora Geral da Justiça

tabcampos2@gmail.com
Fone: (62) 3357-1543 - Fax: (62) 3357-3377 - CNPJ: 01.493.642/0001-32
Rua Izabel Fernandes Carvalho nº 9 - Uruaçu - Goiás